

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA O CARGO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - GESTÃO 2022/2026.

O processo de consulta para os cargos de diretor(a) e vice-diretor(a) se inicia em breve. O voto é facultativo secreto, intransferível por qualquer instrumento, direto e pessoal, e será exercido por toda a comunidade acadêmica da FSS/UFJF campus Juiz de Fora.

Participe do processo de consulta eleitoral exercendo o seu voto!

Quem pode votar?

Todos (as) os (as) professores (as) lotados (as) na Faculdade de Serviço Social da UFJF, todos (as) Técnicos-Administrativos lotados na Unidade e todos (as) os (as) estudantes ativos no SIGA/UFJF, de graduação e pós-graduação, matriculados (as) no curso de Serviço Social.

Quando será a votação?

O processo de consulta eleitoral, segundo o cronograma eleitoral, ocorrerá entre as 9h do dia 13/05/2022 até as 17h do dia 23/05/2022.

Como votar?

Abaixo apresentamos o passo-a-passo para que você possa votar:

- 1) O processo será realizado exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) – Eleição da Universidade Federal de Juiz de Fora, hospedado no SIGA 3. É possível votar através de qualquer dispositivo eletrônico com acesso à Internet, dentro e fora da Universidade, através do link: <https://siga.ufjf.br/>. Para acessar a votação basta realizar seu login utilizando suas credenciais (CPF e senha).

Bem-vindo ao SIGA

Usuário (CPF):

Senha:

[Precisando de ajuda?](#)

[Central de Serviços de TI Online](#)
[Esqueci minha senha](#)
[Meu primeiro acesso](#)

Acesso à Informação

[Autenticação](#) [Biblioteca](#) [Comprovante Rendimentos Empresas](#)

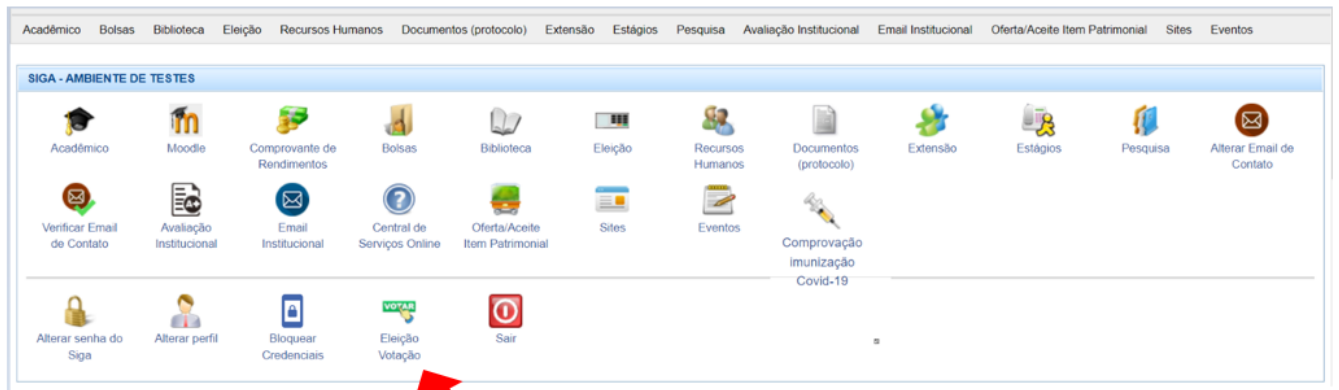
[Documentos](#) [Empenhos](#) [Itens Patrimoniais](#)

[Materiais](#) [Organograma](#) [Processos Institucionais](#)

[Serviços](#)

[Envio de Documentos da Matrícula](#)

- 2) Após acessar o SIGA com seus login e senha, basta localizar o ícone “Eleição Votação”.
É através deste ícone que você terá acesso ao ambiente de votação.




Eleição
Votação

- 3) Você deverá selecionar o(a) candidatos(a) em que deseja votar ou a opção de voto branco ou nulo.
- 4) O SIGA irá te apresentar apenas os candidatos para Diretor(a). Ao clicar no nome do candidato a diretor(a), você estará votando também no candidato a Vice-diretor(a).
- 5) Após seu voto ser computado com sucesso, o sistema irá te informar.
- 6) Lembre-se que o prazo no sistema SIGA-Eleição se encerrará, automaticamente, à 17h do dia 23/05/2022. Após esse período, o sistema não permitirá mais nenhum acesso ao ambiente de votação para direção.
- 7) O resultado final, assim como previsto no edital, será divulgado às 12h do dia 31/05/2022.